Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2020.

Ofício Nº 508/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 508 /20 PM
DATA: 27 / 07 / 20
HORÁRIO: 9:40 hs.
Edaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 118/2020, do Projeto de Lei nº 138/2020, de autoria do Vereador Marcos Papa, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO TRANSPARENTE NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DOS PROJETOS, LAUDOS E LICENÇAS AMBIENTAIS OBTIDOS PARA CONSECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM INTERVENÇÃO NO MEIO AMBIENTE URBANO, CONFORME ESPECIFICA".**

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA